



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 017-2020 Processo Administrativo nº: 097-2020** - Dental Alta Morgiana de Produtos Odontológicos LTDA.
- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2020 Processo Administrativo nº: 0100/2020** - Electra-Pré-Moldados LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0U8BVMDRJWYO0JH1TJPEYW

Dispensas de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2020

Processo Administrativo nº: 097-2020 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de compressor odontológico destinado à Unidade da Saúde da Família de Maragogipinho, Distrito de Aratuípe-Ba. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Dental Alta Morgiana de Produtos Odontológicos LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03 Valor Global: R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais). Unidade(s) Unidade(s): 2.040- Secretaria Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.004.2021 Gerenciamento Da Sec. Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 02. Ratificado em: 18/02/2020. Antônio Miranda Silva Júnior – Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Processo Administrativo nº: 0100/2020. Objeto: Aquisição de 09 bases para reservatório de 5000l com altura mínima de 5 metros para atendimento ao abastecimento de água na Zona Rural do município de Aratuípe- BA. Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Contratadas: Electra-Pré-Moldados LTDA, CNPJ: 02.094.657/0001-90. Valor unitário: 1.750,00(mil setecentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). Unidade(s): 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto/Atividade: 15.451.005.2034 – Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo, Fonte: 00. Unidade(s): 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto/Atividade: 115.451.005.2047 – Gerenciamento Recurso Fundo Especial Royalties, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo, Fonte: 42. Ratificado em: 17/02/2020. Antônio Miranda Silva Júnior – Prefeito Municipal